



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 4238/12 - PISO SALARIAL DE VIGILANTES			
EVENTO: Audiência Pública.	REUNIÃO Nº: 0869/14	DATA: 10/06/2014	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 15h13min	TÉRMINO: 17h07min	PÁGINAS: 42

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOÃO ELIEZER PALHUCA - Presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo — SESVESP.
JOSÉ BOAVENTURA - Presidente da Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviços — CNTV.
CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA - Representante do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, Sr. Carlos Cordeiro.
ODAIR CONCEIÇÃO - Presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores — FENAVIST.

SUMÁRIO

Debate sobre o Projeto de Lei nº 4.238, de 2012, que dispõe sobre o piso nacional de salário dos empregados em empresas particulares que explorem serviços de vigilância e transporte de valores.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Boa tarde a todos! Vamos começar a nossa terceira reunião ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.238, de 2012, do Senado Federal, que altera o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o piso nacional de salários dos empregados em empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores. O piso varia de 800 reais, grau mínimo, a 1.100 reais, grau máximo, e apensados.

Declaro aberta a terceira reunião da Comissão Especial.

Encontram-se sobre as bancadas dos Srs. Deputados e Deputadas cópias da ata da segunda reunião. Consulto os Srs. Deputados e Deputadas sobre se há necessidade de sua leitura. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Peço dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Está dispensada a leitura da ata.

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Comunico às senhoras e aos senhores aqui presentes as seguintes correspondências recebidas por esta Comissão: ofício ao Diretor da Consultoria Legislativa, que solicitou designar consultores para prestar assessoramento legislativo especializado a esta Comissão e para auxiliar o Relator, o nobre Deputado Nelson Pellegrino, na elaboração do parecer.

Item 2. Ofício ao Diretor da Consultoria de Orçamentos, que solicitou designar consultores para prestar assessoramento legislativo especializado a esta Comissão e para auxiliar o Relator na elaboração do parecer.

Item 3. Ofício da Liderança do PT, que indicou para integrar esta Comissão o Deputado Weliton Prado, do PT de Minas Gerais, como suplente em vaga existente.

Item 4. Ofício da Liderança do PSDB, que indicou para integrar esta Comissão o Deputado João Campos, do PSDB de Goiás, como suplente em vaga existente.



Item 5. Ofício do Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP, que indicou para integrar esta Comissão a Deputada Gorete Pereira, do PR do Ceará, como suplente em vaga existente.

Antes de entrar na Ordem do Dia, eu quero cumprimentar e desejar as boas-vindas a todas as senhoras e a todos os senhores que aqui estão — empresários, trabalhadores, líderes sindicais, demais autoridades aqui presentes. Quero cumprimentar os Deputados e os consultores aqui presentes, aos quais agradecemos a gentileza, bem como à Diretoria e à Secretaria de Trabalho, que também está nos ajudando nesta Comissão.

A princípio, nos primeiros momentos de existência desta Comissão, a gente tem percebido a importância dela. São frequentes os comunicados e os pedidos dos colegas Deputados e Deputadas, que pedem para participar desta importante Comissão, e nós estaremos aqui dispostos, na companhia do ilustre Deputado Nelson Pellegrino, Relator desta Comissão, para tentar oferecer o melhor não somente ao setor aqui representado, mas também ao País.

Portanto, é dentro desse espírito que nós damos as boas-vindas a todos os senhores e senhoras aqui presentes. Queira Deus que nós possamos fazer a reunião mais produtiva possível!

A reunião começa com a seguinte Ordem do Dia: audiência pública e deliberação de requerimentos.

Vamos passar ao primeiro item, que diz respeito à realização de audiência pública, definida e aprovada na segunda reunião, que aconteceu na semana passada.

Nós queremos convidar e, desde já, agradecemos, para compor a Mesa, o Sr. João Eliezer Palhuca, Presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (*palmas*). Seja bem-vindo! Obrigado pela sua presença.

Convidamos e, desde já, agradecemos a presença, o Sr. José Boaventura, Presidente da Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviços (*palmas*). Seja bem-vindo!



Convido e, desde já, agradecemos a presença, o Sr. Odair Conceição, Vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores — FENAVIST. (*Palmas.*)

Convidamos e, desde já, agradecemos a presença, a Sra. Conceição de Maria Costa, que representa, neste ato, o Sr. Carlos Cordeiro, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro. (*Palmas.*)

Antes de passar a palavra aos convidados, peço a atenção dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas para os procedimentos a serem observados durante a audiência.

Esclareço que esta reunião está sendo gravada. Portanto, solicito a todos que falem ao microfone para efeito de identificação junto à Taquigrafia.

Aos convidados será concedida a palavra por até 20 minutos e, em seguida, ao final da exposição de todos os expositores convidados, aos Srs. Deputados, observada a ordem de inscrição, para, no prazo de 3 minutos, formularem as suas considerações ou pedidos de esclarecimento.

O convidado dispõe do mesmo tempo para resposta, conforme o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Também informo que serão permitidas as réplicas e as tréplicas pelo prazo de 3 minutos, improrrogáveis, sob a coordenação do Presidente desta Comissão.

A lista de inscrição para o debate encontra-se à disposição dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas na mesa de apoio.

Portanto, vamos dar início à primeira audiência pública promovida por esta Comissão.

Eu concedo a palavra inicialmente ao Sr. João Eliezer Palhuca, Presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo. Dr. Palhuca, o senhor dispõe de até 20 minutos.

É um prazer, mais uma vez, contar com sua presença, a Comissão agradece. Fique à vontade.

O SR. JOÃO ELIEZER PALHUCA - Obrigado, Deputado Laercio Oliveira. Muito obrigado, plateia.

É uma honra e um privilégio participar desta audiência e poder trabalhar neste projeto tão importante para o nosso setor, para a gente definir regras mais claras,



mais objetivas para toda a atividade, inclusive as regras relacionadas ao salário e ao piso da categoria.

Quero cumprimentar o Deputado Nelson Pellegrino e todos os Deputados. E quero dizer que nós vamos fazer, através do nosso Presidente nacional, um pronunciamento que vai relatar a situação e a posição das empresas e da atividade econômica da segurança privada.

Então, eu estou aqui declinando de fazer qualquer pronunciamento em benefício de um único pronunciamento, que será feito pelo Presidente Odair.

Muito obrigado, Deputado Laercio, pela concessão da palavra. Obrigado, Deputado Pellegrino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Muito bem. Sr. João Eliezer Palhuca, nós agradecemos a sua manifestação.

Tendo em vista, segundo informa V.Sa., a presença do Presidente da FENAVIST, para não existir duplicidade de informações dentro do mesmo critério, V.Sa. concede ao Sr. Odair Conceição, Presidente da FENAVIST, o tempo necessário para que ele faça a exposição em nome das duas entidades. É isso? *(Pausa.)* Pois não, pedido concedido.

Concedo a palavra agora ao nobre e querido amigo José Boaventura, Presidente da Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviços. V.Sa. dispõe de até 20 minutos.

Fique à vontade. É um prazer muito grande recebê-lo aqui, querido Boaventura.

O SR. JOSÉ BOAVENTURA - Boa tarde a todos e a todas. Boa tarde ao nobre Presidente, Deputado Laércio.

Como disse há pouco, de forma muito carinhosa, pelas minhas raízes sergipanas também, uma das relações mais saudáveis e respeitadas, cumprimento o Deputado Nelson Pellegrino, companheiro de quase 30 anos de parceria, como advogado do Sindicato dos Vigilantes da Bahia e como Deputado Federal e Estadual eleito pelos vigilantes da Bahia.

Cumprimento o Dr. João Palhuca, Presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo.



Cumprimento o Presidente da FENAVIST, Odair Conceição, também do Estado da Bahia. Há uma bancada baiana e sergipana razoável aqui.

Cumprimento a companheira Conceição, que representa aqui a CONTRAF — Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro.

Quero falar da nossa satisfação em estar aqui, falando um pouco sobre o olhar da nossa categoria, o olhar dos trabalhadores da segurança privada acerca do tema piso salarial, acerca do tema remuneração, acerca do tema sobrevivência financeira, mas também quero destacar a importância dos diversos projetos pensados ao Projeto nº 4.238. Quero ainda falar do nosso compromisso, enquanto trabalhadores da segurança privada, ao lado dos bancários: já propusemos e produzimos uma série de sugestões no tocante a proteger a vida das pessoas.

Também quero resgatar e fazer o registro de que parte das discussões contempladas nesses projetos já foi objeto de diversas conversas, de diversas reuniões, de diversas negociações com o setor empresarial, aqui representado pela FENAVIST, na pessoa do Presidente Odair Conceição ou, em outras ocasiões, na pessoa do Presidente Jefferson Simões.

Quero deixar claro que o tema da segurança privada, no tocante não somente ao aspecto do banco, ao aspecto da proteção da vida das pessoas, mas no tocante à seriedade, no tocante a esse segmento estar em conformidade no nosso País, sem dúvida nenhuma, tem o histórico de compromisso dos trabalhadores, tem o histórico de debates, tem o histórico de construções consensuais, tem o histórico de tentativa de esgotamento de toda forma de diálogo.

Recentemente, esse exercício do diálogo resultou na aprovação de uma lei no Estado da Bahia, na Assembleia Legislativa, de comum acordo, negociada e ajustada também com o segmento patronal, que protege os direitos dos trabalhadores contra calotes, contra aqueles setores que contratam trabalhadores e não pagam os seus direitos. Isso demonstra claramente que, para os trabalhadores e para os empresários sérios, as contradições serão superadas à medida que nós pudermos nos sentar à mesa, à medida que pudermos dialogar e identificar que os interesses, em determinados momentos, podem ser conflitantes, mas, se todos tivermos em comum a boa-fé, se todos tivermos em comum o interesse da cidadania, o interesse maior das pessoas e do País, sem dúvida nenhuma teremos



condições de construir consensos e construir propostas que possam contribuir, Deputado Pellegrino, para a cidadania, para o Estado, para o bem comum.

Nós fizemos algumas anotações que, basicamente, gostaríamos de apresentar aos senhores e às senhoras.

Primeiro, nós somos hoje quase 2 milhões e 200 mil vigilantes registrados no Departamento de Polícia Federal, cursados, aptos física e mentalmente e sem registro criminal.

É bom que nós tenhamos claro que o Brasil, mesmo com uma legislação de 30 anos — de 31 anos, precisamente: é de 1983 —, tem nas bases da sua legislação algo muito imitado, muito observado por outros países. Ou seja, nós somos um dos poucos que têm legislação nacional; somos um dos poucos que têm controle federal. Os países vizinhos ou têm legislações fracionadas, ou não têm legislação nenhuma.

Então, a segurança privada é hoje controlada pela Polícia Federal. Se os vigilantes estiverem respondendo, por exemplo, a processo criminal ou a condenação criminal, eles estarão excluídos da categoria. Ou seja, a cada 2 anos, nós temos de passar por essa prova, além do curso, e, se estivermos com alguma pendência judicial, sem dúvida nenhuma, estaremos fora da atividade.

Como eu disse, a Lei nº 7.102 regula a atividade de segurança privada e é de 1983. Mais precisamente, em 2012, a Lei nº 12.740 reconheceu as atividades dos profissionais de segurança privada como atividade de risco ou periculosa, também após um processo legislativo debatido exaustivamente, em alguns momentos até com alguns conflitos e polêmicas, mas entendendo que poderíamos, sim, construir uma legislação. E assim negociamos no Senado e na Câmara. O Deputado Nelson Pellegrino foi o Relator desse projeto na Comissão de Constituição e Justiça, que resultou na Lei nº 12.740. E, sem dúvida nenhuma, também foi um exercício para essa construção.

Nós também gostaríamos de salientar que o exercício da nossa profissão implica mortes, um cotidiano de mortes, acidentes e danos à saúde, na maioria das vezes resultantes das péssimas condições de trabalho, da falta de equipamentos e de muito pouco profissionalismo por parte de empresas do nosso segmento.



A maioria das empresas, diga-se de forma muito verdadeira, vende gente — e os contratantes também compram gente. Ou seja, elas compram muito pouco segurança. Mas queremos inverter esse tipo de realidade, profissionalizando os trabalhadores, o máximo que pudermos.

Nós apresentamos aqui algumas imagens, lamentavelmente, muito duras, mas são imagens de colegas nossos vítimas de assassinatos, que saíram para trabalhar e não voltaram para casa.

(Segue-se exibição de imagens.)

Essa realidade das fotos, como eu disse, é chocante, mas é o cotidiano da nossa categoria. No ano passado, só no segmento bancário, tivemos dez vigilantes assassinados. Isso é uma pesquisa que nós e os bancários produzimos. E só no ambiente bancário foram dez pessoas assassinadas, dez vigilantes. No total, foram 65 cidadãos assassinados no entorno dos bancos, seja no crime conhecido como "saidinha", seja nos assaltos, seja nos ataques a carros-fortes ou coisa que o valha.

As nossas convenções coletivas — e hoje todos os Estados brasileiros possuem convenções coletivas — fixam salários que variam de 770 reais, que é o piso do Estado de Alagoas, a 1.575 reais, que é o valor do salário piso no Distrito Federal.

As datas-bases são diversas, não há uma única, e os processos de negociação, sem dúvida, têm conseguido fixar essa realidade. O problema é que, para nós, os contratantes de serviço têm um perfil um pouco diferente. Então, segundo, inclusive, pesquisa da própria Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores — FENAVIST, e são dados de 2005, o setor público é o maior contratante dos serviços de segurança privada, 38%; os bancos contratam 21%; os setores da indústria e outros contratam 14% cada um e o setor de serviços contrata 13%.

O que queremos identificar com isso? Um vigilante recebe 1.575 reais do Banco do Brasil em Brasília, mas recebe 770 reais em Alagoas, do mesmo empregador. Mas, para os seus funcionários, o Banco do Brasil paga o mesmo salário tanto em Brasília quanto em Alagoas. Um vigilante que presta serviços à Previdência Social em Brasília recebe 1.575 reais, mas recebe 770 reais em Alagoas, prestando serviços à mesma Previdência Social. O vigilante que presta



serviços ao Bradesco, às vezes para a mesma empresa, pois há empresas que têm filiais em nível nacional, recebe 1.575 reais em Brasília, mas 770 reais em Alagoas, embora esteja exposto ao mesmo risco, às mesmas condições e tendo as mesmas necessidades dos vigilantes que atuam em Brasília.

Portanto, a partir desse perfil e dessa realidade, nós entendemos que falar de piso nacional não é falar de nenhuma heresia, não é falar de nada que possa causar nenhuma hecatombe. Muito pelo contrário: se os bancários recebem o mesmo salário e se os funcionários públicos federais recebem o mesmo salário, por que não os vigilantes que atuam nesses mesmos setores também receberem o mesmo salário?

Todo o trabalho de segurança, no nosso entendimento, é de risco. Nós falamos isto aqui por quê? Porque, por mais que o projeto tenha saído do Senado e chegado a esta Casa, Deputado Laercio, caracterizando o trabalho com riscos variáveis — mínimo, médio e máximo —, hoje registramos situações de morte em todos os setores, nas escolas, nos hospitais, em igrejas, em farmácias, no transporte de valores.

V.Exa. acompanhou o debate sobre a periculosidade. E uma dificuldade que nós tivemos foi identificar onde existe, de fato, menor risco. A proposta que veio do Senado Federal diz que esse conceito de risco deve ser resolvido pelas convenções coletivas. E no momento em que discutíamos esse tema no projeto sobre periculosidade, nós deparamos com o mesmo dilema: quais de fato são os critérios — técnicos, físicos ou políticos, enfim — para se caracterizar se um trabalhador está exposto a um risco maior ou menor, uma vez que o histórico aponta que o trabalhador tem perdido a vida em todos os setores de sua atuação?

Também queríamos deixar registrado o nosso entendimento de que a adoção do piso nacional para todos os trabalhadores do nosso segmento é fazer justiça para esses trabalhadores que têm como tarefa principal a defesa da vida das pessoas. O histórico da nossa categoria, o histórico do segmento de segurança privada apontava lá atrás, nas décadas de 70 e 80, que o papel dos vigilantes era apenas o de defender patrimônio. Inclusive o serviço de segurança no Brasil foi estimulado para evitar assaltos e evitar roubos e ataques a bancos nos idos dos anos 60. Em alguns momentos, alguns gestores e administradores quiseram levar isso ao pé da



letra. Por exemplo, em determinado momento, o Governo do Fernando Henrique Cardoso, se não me engano, resolveu retirar os vigilantes das agências da Previdência Social e instalar câmeras e sensores, ou seja, apetrechos eletrônicos, com o discurso de que isso iria reduzir custos. O que veio a acontecer? As câmeras registravam e os sensores apitavam, mas não impediam o assassinato de médicos, peritos, profissionais, trabalhadores e usuários da Previdência Social. Aí voltaram os vigilantes porque se entendeu, sem dúvida nenhuma, que são as pessoas preparadas para proteger a vida dos outros.

Portanto, para nós, um salário condizente e digno é um salário que de fato possa atender às necessidades dos trabalhadores.

E também queremos deixar aqui patente que a proposta que veio do Senado, de 800 reais, de 900 reais e de 1.100 reais, não tem a nossa concordância. Primeiro não concordamos com a gradação; depois, esses valores, considerando a média nacional, já estão ultrapassados. Portanto, a nossa proposta é de um piso salarial de 3 mil reais para os vigilantes. Entendemos que esse é um salário não ideal hoje, mas minimamente razoável para a sobrevivência, para a dignidade e para a própria valorização da atividade de segurança privada, Deputado Laercio.

Quando a gente falava do número de vigilantes legalizados, o Deputado Nelson comentava aqui sobre os clandestinos. O.k. Nós temos também uma multidão de pessoas vendendo segurança privada clandestinamente, sem vínculo empregatício e sem qualificação, algumas delas com uma ficha criminal razoavelmente extensa. E outras pessoas entendem que é mais negócio, é melhor contratar pessoas a baixo custo, sem entender que isso pode se tornar um risco.

De forma que nós defendemos um piso salarial de 3 mil reais. Queremos contribuir com essa discussão, Deputado Nelson e Deputado Laercio, para que possamos de fato fazer justiça para com essa categoria.

Agora, também não podemos Presidente — e aí as nossas anotações se concluem dessa forma —, deixar de dizer da importância dos projetos que estão aqui anexados. Tem projetos de nosso interesse juntamente com os bancários, tem projetos de interesse, tenho certeza, do segmento das empresas de segurança privada.



Estamos falando de uma lei de 1983, Deputado Laercio, quando quase não havia caixa eletrônico. Hoje o caixa eletrônico faz parte da nossa vida, a tecnologia faz parte da nossa vida. Em 1983, ainda não se assaltava um carro-forte com AR-15; hoje nem se assalta mais com AR-15, usa-se a ponto 50, a bazuca ou coisa que o valha. E a lei de 1983 ainda estabelece uma série de limitações, algumas de forma correta, outras já ultrapassadas, para que os trabalhadores e as empresas de segurança privada possam dar conta de uma série de tarefas que de fato são reais na vida deste País hoje.

Nos próximos dias, nós vamos estar nos estádios de futebol. A FIFA estima que diretamente, dentro dos contratos feitos por ela, serão cerca de 50 mil vigilantes envolvidos no evento da Copa do Mundo, demonstrando claramente o papel, a relevância e a responsabilidade que o setor de segurança privada tem neste País.

De forma, Deputado Laercio, que estamos nos colocando à disposição para contribuir, no sentido de apresentar as nossas opiniões e nossas contribuições não somente à proposta de piso salarial, mas ao conjunto de propostas existentes. Muitas dessas propostas são fundamentais para nós porque estão dando certo onde já estão sendo aplicadas, mesmo sem a lei. Por exemplo, nós defendemos as divisórias ou biombos nos caixas dos bancos, exatamente para diminuir ou coibir o crime de "saidinha bancária". Essa é uma luta nossa com os bancários, inclusive com legislações já aprovadas em vários Estados e Municípios, pois comprovadamente se reduziu o número de assassinatos, de vidas perdidas nesses locais.

Essa pesquisa que preparamos identificou que 65 pessoas foram assassinadas em 2013. Dessas 65 pessoas — os números não estão muito precisos na minha cabeça —, aproximadamente 35 pessoas foram vítimas do "saidinha". É um crime muito fácil. Qualquer um de nós que chegar a um caixa eletrônico ou a um caixa de banco para sacar qualquer valor — não tem mais aquela história de sacar um saco de dinheiro não — é uma possível vítima, pois, no momento em que sair de uma agência bancária, pode ser atacado ou seguido até a sua casa. Este ano já aconteceram vários crimes dessa natureza, inclusive com assassinatos à porta das casas. Em São Paulo teve um crime recente nessa mesma linha e extremamente doloroso.



Portanto, somos a favor da proposta que obriga os bancos a fixar divisórias ou biombos e a tornar obrigatória a porta de segurança. Imagine, Deputado Laercio, que a lei de 1983 ainda diz que a porta de segurança é facultativa. Ou seja, nós que andamos pelo interior do Estado da Bahia — não é, Deputado Nelson? — e entramos em agência bancária sem porta de segurança temos uma sensação extremamente ruim, pois ficamos imaginando que ao nosso lado, dentro daquela agência bancária, pode ter um monte de pessoas armadas ou mal-intencionadas.

Portanto, no conjunto, Deputado Nelson, nós gostaríamos de contribuir com as propostas e projetos aqui apensados a este projeto do piso nacional dos vigilantes. Uma situação ideal seria a de que nosso piso fosse separado do conjunto das propostas, para que, em termos do rito parlamentar, tivéssemos uma discussão melhor. Mas, sem dúvida, o objetivo dos vigilantes não é somente olhar o seu salário ou o seu interesse, mas também ter um olhar sobre o interesse da cidadania, ter um olhar sobre o interesse nacional, ter um olhar sobre a vida das pessoas, Deputado Laercio. Portanto, nós temos compromisso com isso.

Agradecemos a oportunidade. E gostaríamos somente de registrar a presença de companheiros de sindicatos do Rio de Janeiro, de Goiás, de São Paulo, da região do entorno de Goiás, companheiros que, ao chamado desta Comissão, aqui vieram trazer sua mensagem de apoio a esse trabalho de V.Exa. e a essa iniciativa da Câmara dos Deputados. O pessoal de Pernambuco está ali.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Mais uma vez registro os nossos cumprimentos a todos os profissionais da segurança privada que se fazem presentes na tarde de hoje.

Agradeço a participação ao Boaventura, Presidente da Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviços.

Quero passar a palavra à Sra. Conceição de Maria Costa, que representa aqui o Sr. Carlos Cordeiro, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro.

A SRA. CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA - Boa tarde! Na pessoa do Presidente, Deputado Laercio Oliveira, quero cumprimentar os membros da Mesa e



todos aqui presentes. Estou aqui representando o Sr. Carlos Cordeiro, Presidente da nossa Confederação, que não pôde estar presente por uma questão de agenda.

Falar depois do nosso companheiro Boaventura é até complicado, pelo entendimento, pela experiência e por todo o conhecimento que ele tem na questão de segurança privada.

Lembro que, como Confederação de Trabalhadores do Ramo Financeiro — CONTRAF, composta na sua maioria por trabalhadores do bancário, nós temos um coletivo nacional de segurança bancária, com representantes de vários sindicatos do País, das nossas federações e nossa Confederação. Por meio dele, nós nos reunimos várias vezes, para debater a questão da segurança nos bancos.

Temos uma parceria com os companheiros da CNTV. Inclusive, o nosso companheiro Boaventura fez referência à pesquisa realizada em 2013, quando se constataram 65 mortes. Foi uma pesquisa feita em conjunto com a CONTRAF. Isso nos preocupa muito, pois 65 vidas foram ceifadas em apenas 1ano.

Nós temos também uma parceria na Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada — CECASP, da Polícia Federal, onde temos essa preocupação constante no que diz respeito à segurança privada.

Na questão do piso nacional, um exemplo é o dos nossos trabalhadores bancários. Nós temos uma convenção coletiva nacional, somos a primeira categoria a ter essa convenção. Então, o trabalhador bancário, seja do banco Itaú, da Caixa Econômica, do Banco do Brasil ou de qualquer banco, recebe o mesmo salário no Sul ou no Norte do País. Há uma convenção coletiva que determina o mesmo piso salarial, os mesmos direitos e benefícios para o trabalhador de qualquer região do País. Por isso a importância desse apoio que trazemos a essa reivindicação dos companheiros vigilantes. É possível, sim, essa convenção coletiva nacional. Um exemplo disso é a convenção dos bancários.

Para nós trabalhadores também é de extrema importância termos uma data base nacional, quando conseguimos nos organizar enquanto trabalhadores, para as nossas reivindicações. É claro que tem as peculiaridades das regiões. Nós fazemos os debates sobre as regiões em congressos estaduais; depois levamos para as federações; e, por último, há a conferência nacional, quando chegamos a um acordo, com uma média de mil representantes dos trabalhadores. Realmente é uma



forma bem democrática. Então, vejo que esse é também um dos caminhos que os companheiros vigilantes podem seguir.

Lembro que o Boaventura falou em relação à Lei nº 7.102: que ela é de 1983 e é ultrapassada. Mas o que nos impressiona é que, apesar de ser ultrapassada — falando aqui especificamente de bancos —, os bancos ainda não cumprem essa legislação. Ela é ultrapassada, mas, mesmo assim, ainda não é cumprida.

Há uma questão bem interessante que nós sempre valorizamos e sempre está nos nossos debates. Infelizmente a preocupação dos bancos é simplesmente com a questão dos grandes lucros, como está aí na mídia todos os dias — podem verificar, eu não vou fazer propaganda deles aqui. Mas a gente vê que, a cada dia, a preocupação com a segurança dos trabalhadores bancários, dos clientes e usuários e dos próprios vigilantes é mais complicada.

Há uma novidade, algo recente na nossa luta. Mesmo nos locais que têm porta giratória e biombos — aos quais eu vou me atentar mais adiante —, a gente vê que ainda existem questões de violência, como as tentativas de assalto e de assassinato. Agora, algo novo que o Itaú inventou é a tal da agência de negócios, que não tem nem porta giratória nem presença dos companheiros vigilantes. Isso significa colocar realmente em risco a vida dos trabalhadores bancários, a vida do cliente que vai usar o caixa eletrônico ou fazer qualquer outro tipo de transação dentro da agência. Então, essa é uma questão muito séria.

Hoje nós do Sindicato dos Bancários, juntamente com os companheiros vigilantes, estamos fazendo uma atividade nacional contra isso, porque o banco não está se importando muito com a vida não só dos trabalhadores, mas das pessoas. O banco quer simplesmente o lucro ou algo acima do lucro. É uma questão muito séria. É um banco que está patrocinando a Copa, é o patrocinador oficial da Copa do Mundo. Nós somos a favor da Copa. Mas um banco que vende essa imagem não tem a menor preocupação com a vida dos seus trabalhadores e dos seus próprios clientes. Eles falam que essas agências não têm necessidade de segurança por causa da segurança patrimonial. E nós sempre falamos que o maior patrimônio para nós trabalhadores é a vida dos trabalhadores, não só a questão do espaço físico do banco.



O Boaventura falou aqui da questão dos biombos. Vários Estados, inclusive o Distrito Federal, já têm uma legislação que torna obrigatória a colocação dos biombos nas agências bancárias. Infelizmente nós estamos numa luta junto com os companheiros vigilantes aqui do Distrito Federal, porque os bancos ainda resistem em colocar biombos em todas as agências. E já foi comprovado que o biombo inibe realmente a “saidinha de banco”, que tem causado muitas mortes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - O que é o biombo?

A SRA. CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA - O biombo é um equipamento para que o cliente não fique visível quando estiver no caixa. É uma divisória para isolar a fila do caixa em que o cliente estiver fazendo a sua transação bancária. É uma coisa muito simples e de valor muito irrisório. Mas infelizmente há muita resistência. O que tem acontecido é o seguinte: a pessoa que está na fila observa quem está fazendo saque ou transação e, na saída da agência, faz a abordagem. Infelizmente a maioria das mortes, como mostra a pesquisa, tem sido em “saidinha de banco”. É uma questão muito simples, mas infelizmente os bancos têm tido essa resistência.

Uma das nossas lutas também com relação aos companheiros vigilantes e aos nossos trabalhadores bancários é a abertura das agências bancárias, porque é risco muito grande. Nós questionamos sempre isso com os bancos, porque não é o papel dos trabalhadores que estão ali todos os dias. Nós já temos ideias, junto com os companheiros, de criar outra forma de serem abertas as agências. De repente, pode ser feita de forma renita. O que acontece? Tem acontecido nos últimos dias — aqui em Brasília ocorreu na semana passada — o sequestro dos trabalhadores na sua própria residência, que são levados para abrirem as portas da agência, com assalto e tudo. Muitas das vezes, quando esses companheiros não perdem a vida, ainda são acusados de cúmplices nessas situações.

E não há só a questão dos sequestros. Vejam como a segurança privada é muito séria: os bandidos estão bem informados e procuram, de uma certa forma, seguir esses trabalhadores, monitorar a vida desses trabalhadores.

Nós estivemos aqui em Brasília, na semana passada, e alguns companheiros vigilantes e funcionários do banco foram abordados na porta da agência. Isso foi notícia nacional. Eles foram feitos reféns, e, graças a Deus, não aconteceu nada



mais grave. Essa quadrilha foi pega. Isso está acontecendo constantemente no Brasil, e aqui em Brasília, infelizmente com bastante frequência, quando da chegada do funcionário ao banco. Então, nós queremos que os bancos tenham mais respeito com a vida desses trabalhadores. E aqui a gente está sempre com os companheiros vigilantes nessa luta.

O Boaventura já está aí há mais tempo. A nossa parceria é essa. Realmente, como ele falou, este projeto de lei tem muitas propostas, em que nós trabalhamos juntos, enquanto bancários, enquanto trabalhadores, não só como trabalhadores, mas também como seres da sociedade, porque nós somos trabalhadores e clientes usuários todos os dias. Às vezes, as pessoas, que não são usuárias, estão passando simplesmente na rua e são vítimas desse tipo de violência.

Eu quero só dizer para vocês observarem que isso realmente é possível. Nós viemos aqui com a nossa convenção coletiva dos trabalhadores dos bancários, que é nacional. Isso realmente é possível na categoria dos companheiros vigilantes.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - A gente agradece a participação de Conceição de Maria Costa, que aqui representou o Sr. Carlos Cordeiro, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro.

Muito obrigado por sua exposição.

Em seguida, passo a palavra ao último palestrante desta tarde, o Sr. Odair Conceição, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores — FENAVIST.

O SR. ODAIR CONCEIÇÃO - Muito boa tarde a todas e a todos!

Quero cumprimentar aqui a Mesa, na pessoa do ilustre Deputado Laercio Oliveira, do Estado de Sergipe, experiente Parlamentar, assim como o conterrâneo Nelson Pellegrino, da Bahia, que conhece muito bem a atividade de segurança privada e as causas tanto dos trabalhadores quanto das empresas. Quero cumprimentar o colega João Palhuca, Presidente do Sindicato das Empresas de Segurança do Estado de São Paulo — SESVESP. Quero cumprimentar também o meu conterrâneo José Boaventura Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes, com quem temos tido experiência ao longo de muitos anos de lutas



que culminam em prol do setor. Como ele bem disse aqui, às vezes os debates nos colocam, em alguns momentos, em situações diferentes, mas todos esses debates são pela melhoria da atividade de segurança privada como um todo, que é o conjunto de trabalhadores, de empresas, de clientes e da sociedade, que são os usuários de nossos serviços. Quero cumprimentar a Sra. Conceição Maria, representante aqui dos bancários, uma área que consome mais de 20% da atividade de segurança privada neste País, e que tem também grande importância nesse cenário como contratante. Quero cumprimentar os empresários da segurança privada aqui presentes, os líderes sindicais, os consultores, os senhores trabalhadores vigilantes, os líderes sindicais laborais, os Srs. Parlamentares que compõem esta Comissão, que tem um papel de extrema importância para o debate do setor de segurança privado.

Esperamos aqui poder dar algumas contribuições. Vamos tentar pelo menos trazer contribuições que nos permitam fazer um debate do que tanto necessita essa atividade, como melhoria e modernização.

(Segue-se exibição de imagens.)

A FENAVIST — Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores é uma entidade sindical patronal de segundo grau, que congrega a representação sindical nas 27 Unidades da Federação. Neste ano, ela completa 25 anos de existência, quase junto com o tempo de existência da legislação que regula a nossa atividade, que tem 31 anos, e tem, entre os seus fundadores, homens que, junto com trabalhadores, com a sociedade civil organizada e com os Parlamentares deste País, ajudaram a construir essa importante legislação que hoje rege a nossa atividade.

Com sede no Distrito Federal, a Federação agrega sindicatos nas 27 Unidades do País, como eu disse, e duas associações que representam cerca de 2.400 empresas, responsáveis pela geração de cerca de 700 mil empregos diretos com carteira assinada, com todos os seus direitos ali assegurados, e é filiada à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo — CNC, entidade de terceiro grau.

Em parceria com os sindicatos, a entidade tem o compromisso de representar os empresários de segurança privada de forma ampla e transparente, com o objetivo



de unir a comunidade de segurança privada no Brasil, prestando serviços e promovendo modernização e crescimento para a atividade.

Aqui são as atividades relacionadas à nossa representação, à segurança patrimonial, ao serviço de transporte de valores, à escolta armada, à segurança pessoal privada — e está ali repetido patrimonial — e aos cursos de formação de vigilantes. Este é o conjunto da nossa atividade, que está dividido aqui por áreas que compõem todo o universo daquilo que, no dia a dia, fazemos no Brasil afora.

Em praticamente todos os cantos do País, a segurança privada está presente. Ela é uma atividade complementar à segurança pública, portanto, não há concorrência, em que pese muitas vezes nós ouvirmos essas aberrações. Ela atua nos locais onde a segurança pública não tem condições de estar, pois não é o seu papel institucional, não é o seu papel constitucional, como, por exemplo, nas indústrias, nas empresas públicas e privadas, nos bancos, nas escolas, nas residências, nos comércios, nos estádios de futebol.

Nós vamos ter aqui um grande exemplo de segurança privada fazendo a proteção interna dos estádios de futebol, como já aconteceu na Copa das Confederações, o que certamente nos deixará uma grande experiência para que, a partir daí, as nossas empresas, os nossos trabalhadores possam ser os responsáveis pela proteção interna desses ambientes, desses templos do futebol, como forma de também liberar a força pública de segurança, para que faça a proteção externa da sociedade brasileira de que tanto necessitamos.

Muitas vezes falam que a segurança privada é elitizada, mas não é. Quando fazemos a proteção dos ambientes, dos quais somos usuários, certamente todos nós somos beneficiados com relação a esse sistema, e o exemplo é o bancário aqui tão dito. E outros exemplos são as escolas públicas, as repartições, como esta Casa aqui, e tantos outros ambientes onde está lá presente a segurança privada, fazendo a proteção de todos aqueles usuários.

Foram 3.600 bilhões recolhidos de impostos, em 2013, quase 2.400 empresas, 131 empresas de transporte de valores, com quase 5 mil veículos blindados, 280 cursos de formação. Somos mais de 2 milhões de trabalhadores, como foi dito aqui pelo Boaventura, devidamente habilitados e prontos para ingressar, mas apenas 700 mil estão formalizados no setor. E certamente que o



debate no dia de hoje aqui vai nos apontar caminhos também para esse grave problema.

Esta é a evolução do número das nossas empresas ao longo dos últimos 11 anos, de 2002 a 2013. Saímos daqui, em 2002, com 1.386 empresas para quase 2.400, em 2013.

Aqui está a distribuição das empresas pelo País: a Região Centro-Oeste com 10,5% do setor, o Nordeste com quase 20%, a Região Norte com 7%, o Sudeste com 42,7% e a Região Sul com 22%. E isso se traduz também na própria massa laboral empregada em todos esses cantos aqui do Brasil. Aquela coluna lá do lado é o que aconteceu no setor, em termos de variação, entre o ano de 2012 e o ano de 2013.

Nós tivemos um acréscimo de vigilantes do setor de quase 1% em relação a 2012 e 2013, um crescimento de 60%, em 9 anos, do número de trabalhadores dentro desse setor.

Recolhimento de impostos federais, representados aqui pelo PIS, pelo COFINS, pela Contribuição Social e pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, que respondeu aqui por quase 4 bilhões de reais no último ano, um crescimento ali na ordem de 18,6% em arrecadação, fruto do próprio reajustamento do setor no decorrer do ano.

Na relação empresa e trabalhador, um dos principais fatores que nós temos de utilização, como forma de melhoria nessa relação capital e trabalho, certamente está nas Convenções Coletivas de Trabalho, instrumento esse que muitas vezes tem sido ignorado por parte do Poder Judiciário do Trabalho, que tem ignorado a importância e a seriedade desse instrumento que criou o piso salarial do trabalhador em cada Unidade da Federação.

Hoje nós temos 27 pisos salariais só para os vigilantes no Brasil, que contribuem, anualmente, com os reajustes salariais, com ganhos reais, com concessão de benefícios, como vale-transporte, alimentação, seguro de vida, adicionais previstos na própria lei, prêmios de assiduidade, uniformes, treinamentos, dentre outros. O adicional de periculosidade é fruto das próprias convenções coletivas, quando institucionalizou o adicional de risco de vida, daí a origem desse



instrumento que hoje o Brasil todo está percebendo, a partir do advento da Lei nº 12.740.

A segurança privada é regida pela Lei nº 7.102. Desde a sua aprovação, uma série de demandas, de modernização surgiu ao longo do tempo. Ela é uma jovem senhora que precisa de modernização, não tem jeito, pois não acompanha aquilo que tem acontecido com o nosso setor e o nosso País. E, dada a importância do segmento de segurança privada para o País, é fundamental que haja a reformulação, atualização e modernização dessa lei.

Hoje, esta audiência pública nos permite fazer este debate. Certamente, com um projeto de lei encabeçando a proposta de criação do Piso Nacional dos Vigilantes e mais 108 projetos de lei que tramitam nesta Casa e no Senado sobre o setor, é o momento de nós voltarmos a debater o Estatuto da Segurança Privada. Nós que, juntamente com os trabalhadores e com outras entidades civis e da área pública, tivemos a oportunidade de fazer um debate muito intenso, durante muitos anos, para a formação do Estatuto da Segurança Privada, certamente, hoje voltamos com essa oportunidade.

E o debate, que aqui estamos iniciando com essa primeira audiência pública para tratar dessa questão, vai nos apontar para essa necessidade que o Estatuto da Segurança Privada nos remete a fazê-lo, tendo em vista a grande demanda que o setor de segurança tem, não só se limitando à questão salarial, mas também a uma série de outras que estão pendentes que mais adiante nós vamos tratar.

Atualmente, mais de cem projetos de lei tramitam aqui na Câmara dos Deputados e no Senado tratando de questões da segurança privada. Todos têm por objetivo alterar a Lei nº 7.102 — e, por isso, estão sendo apensados —, que regulamenta a atividade de segurança privada no Brasil, atividade essa que necessita urgentemente de reforma, pois se encontra defasada da realidade atual, prejudicando todo o setor produtivo, não só empresa, não só trabalhador, não só contratante, mas também todos os usuários desse processo.

Dentre os projetos apensados ao Projeto de Lei nº 4.238, de 2012, destacamos o PL nº 5.247, do Deputado William Woo, e o PL nº 7.592, do Deputado Paulo Pimenta, que versa sobre o Estatuto da Segurança Privada. Como eu disse, um dia nós iríamos concentrar aqui esforços para debatê-lo.



Até hoje ainda há 108 projetos. Nós temos projetos que tratam de periculosidade e que já estão devidamente sanados e resolvidos dentro do nosso setor; e outros projetos de relevância para o setor de segurança privada, como a própria regulamentação da terceirização no Brasil, que está em tramitação aqui na Câmara dos Deputados. O projeto de alteração da lei de licitações e contratos também é algo que afeta diretamente a nossa atividade. Nós temos uma legislação de 1993 que regula licitações e contratos. Esta Casa aqui, dentro do seu papel institucional, está promovendo os debates visando alterá-la, para termos um novo instrumento de licitações e contratos, porque o atual já não atende mais a realidade que o País tem, depois de quase 11 anos de tramitação deste projeto.

E aqui nós listamos, Deputado Nelson Pellegrino, Deputado Laercio Oliveira e demais membros desta Comissão Especial, algumas questões que consideramos de extrema importância e que vêm no bojo deste conjunto de projetos que hoje estão apensados ao projeto da institucionalização do piso nacional dos vigilantes. Dentre eles, está a criminalização e multa para quem contrata segurança de forma irregular. Não é possível continuarmos aqui no nosso País com mais de 1,5 milhão de trabalhadores fazendo suas atividades de segurança privada de forma informal, ao arrepio da lei, sem nenhum tipo de proteção e sem nenhum tipo de direito assegurado. A própria experiência que temos tido da atuação enérgica da Polícia Federal se limita à legislação, que não consegue barrar de forma definitiva a atuação da clandestinidade em nosso País. E o avanço que nós havíamos tido com o Estatuto da Segurança Privada, e aqui eu trago a maioria dessas questões, para não dizer todas, já foram objeto de debates e consensos entre os atores que fizeram as discussões sobre o estatuto há 4 ou 5 anos, que traz a criminalização, que traz a multa não só para quem contrata, mas também para quem é contratado e para a empresa que se beneficia, com custos irrisórios, muitas vezes às custas do sacrifício, de uma ilegalidade, com sonegação fiscal, com direitos das partes não respeitados. Trazemos a necessidade de se institucionalizar, via uma lei, a jornada especial de 12 por 36, jornada essa que é praticada em nossa atividade há mais de 30 anos e que hoje está regulamentada por uma súmula do TST. Trazemos a necessidade de flexibilizar as jornadas e encontrar soluções para o tão problemático intervalo entre a jornada. Trazemos o problema das cotas das pessoas com



deficiência, que também está lá no bojo das nossas discussões. Nós queremos contratar pessoas com deficiência, mas elas não existem. Não há este profissional para atender à segurança privada. Não existe. Isso é dito por 100% dos que atuam. Você tem o setor drasticamente penalizado com isso. A questão das cotas do menor aprendiz e a questão relacionada aos grandes eventos são outros sérios problemas. O Brasil é um produtor de grandes eventos. A Copa do Mundo é só mais um evento. Nós somos produtores de um carnaval e de uma Fórmula 1 extraordinários. Somos produtores de extraordinárias festas na Região Norte e de festas no Estado de São Paulo, como os jogos de basquete. Temos tanta área de atuação. Mas como se contrata um profissional para fazer uma partida de futebol em um dia, tendo que assinar a carteira dele, por exemplo? Temos que assegurar todos os direitos, quer seja de remuneração digna, quer seja o direito de proteção, quer seja o direito dos instrumentos e dos EPIs — Equipamentos de Proteção Individual necessários ao trabalho. Mas como fazer?

Fizemos vários debates com o Ministério do Trabalho, mas, infelizmente, não conseguimos chegar ao ponto que precisávamos para resolver o problema da Copa do Mundo. Na Copa das Confederações, tivemos empresas, que realizaram segurança privada nos estádios, autuadas em 5,6 vezes o valor do que receberam da fatura. Se receberam uma fatura de 1 milhão, foram autuadas em 5,6 milhões.

Precisamos enfrentar neste debate a criação do Conselho Nacional de Segurança, com a Comissão Tripartite, outro instrumento extremamente importante. E exemplo disso foi a regulamentação que tivemos aqui recentemente, com a criação de regras gerais para a Copa do Mundo. Precisamos também tratar da ordem cronológica dos pagamentos, para que a gente veja esse setor ser mais respeitado. A gente sempre pergunta quando debate com os Governos, com os Parlamentares, por que é que o trabalhador terceirizado recebe o seu salário no quinto dia útil e o trabalhador efetivo recebe o salário no dia 30. São todos trabalhadores! Não é possível continuar com isso. A ordem cronológica nos remete para soluções como essa.

É necessária a inclusão da segurança eletrônica, da brigada de incêndio e do gerenciamento de risco, por exemplo, na formalidade da lei. Hoje essas atividades não estão no bojo da Lei nº 7.102/83, e é importante que estejam, como forma de



melhor controle. A vedação do capital estrangeiro é outra bandeira, outra luta que o setor empresarial tem, e que foi recentemente inclusive desrespeitada por um parecer do Ministério da Justiça, e nesta Casa inclusive tramita um projeto de lei que visa anular esse parecer como forma de tentar corrigir isso. É um decreto legislativo, perdão, de autoria do próprio Deputado Nelson Pellegrino, que visa anular esse ato irregular que rasgou a Lei nº 7.102/83, em vigência aqui há mais de 30 anos.

E é necessária também a proibição de policiais da ativa participarem da gestão da empresa, serem prepostos ou serem sócios de empresa, porque hoje é muito simples; você diz: *“Eu não sou sócio, eu sou um preposto, eu apareço lá como preposto”*; mas é você que é o dono do negócio, e usa todo o aparato das forças públicas para fazer segurança de forma irregular, como nós vemos. E ainda precisamos da atualização do capital social defasadíssimo que nós temos hoje em nosso País no setor, e da retenção de verbas trabalhistas, com regras claras de todo o ciclo do processo. E aqui de novo eu remeto para um projeto de lei do Deputado Nelson Pellegrino, que tramita aqui nesta Casa, e para um projeto referido aqui por Boaventura que aprovamos lá no Estado da Bahia recentemente. Fruto de uma unidade de capital de trabalho dos Parlamentares, conseguimos produzir uma lei extremamente importante, que certamente vai mudar para sempre a história da terceirização naquele Estado.

A previsão de parâmetros mínimos de formação de preço do setor é outra necessidade para nós termos um setor equilibrado, assim como a possibilidade de convênios feitos pela Polícia Federal para que se dê agilidade à emissão da Carteira Nacional do Vigilante, buscando ali — quem sabe? — até ampliar o prazo de validade dela, porque ficam ali questões burocráticas extremamente elevadas para um contingente tão grande como o que nós temos no nosso setor, que trabalha muitas vezes com a carteira vencida porque não consegue dar conta de vencer a burocracia na velocidade, no tempo necessário, e é necessário a gente fazer o enfrentamento disso aqui, e essa lei também pode trazer solução para isso.

E precisamos da destinação específica das taxas pagas pelas empresas e pelos bancos à Polícia Federal. Quantas vezes somos tolhidos de uma fiscalização mais enérgica porque não há recurso da Polícia Federal, Deputado Nelson, porque vai para o caixa único toda a arrecadação? A segurança privada tem uma



arrecadação; as notícias são sempre de que a segunda arrecadação do Tesouro e do Ministério da Justiça é a da segurança privada, mas nunca há dinheiro! Há dias em que falta papel nas delegacias especializadas, não é? E aí cabe destinar recurso para esse setor, que precisa de fiscalização.

O piso nacional do vigilante que atua na segurança privada, tão bem reivindicado aqui pelos senhores, é uma forma de avançar na melhora da remuneração da categoria profissional, para que façamos os enfrentamentos todos que temos de fazer aqui. E aqui eu trago um quadro, só para que a gente entenda mais ou menos como funciona isso no Brasil.

O Brasil tem um piso nacional médio, Deputado Laercio Oliveira, de R\$ 995,20. Esse é o piso nacional médio do Brasil. Na Região Nordeste é de R\$880,00; na Região Norte, R\$917,00; na Região Centro-Oeste, R\$1.127,86; na Região Sudeste, R\$1.133,31; na Região Sul, R\$1.158,97. O projeto que encabeça todo esse conjunto de leis e de projetos que nós estamos aqui debatendo traz uma novidade: a criação de três pisos salariais no mesmo Estado!

Eu confesso que nós estamos meio confusos, no debate nosso, interno, e foi bom eu ter ouvido do Presidente Boaventura a linha de pensamento de uma referência só, porque o debate que nós estamos fazendo, com toda a responsabilidade que temos com um assunto da importância desse, precisa de aprofundamento, e esta realidade nacional aqui nos remete a fazer uma análise do conjunto, como forma de podermos, de maneira coerente e sobretudo responsável, contribuir para que nós possamos sair deste debate, ao final, com uma solução exequível, capaz de atender aos anseios de todos nesse cenário.

Para concluir, a segurança privada, em seu caráter preventivo, colabora para a segurança que a sociedade tanto almeja, além de ser um parceiro forte da segurança pública, com potencial para crescer ainda mais, mas toda essa potencialidade só poderá ser explorada totalmente a partir do momento em que a legislação for atualizada e modernizada. Precisamos de uma legislação moderna, condizente com a realidade brasileira nos tempos atuais, para que possamos crescer com segurança, gerando cada vez mais emprego e renda para o trabalhador brasileiro.



Nós queremos ir juntos para a tão esperada legislação de que o setor precisa para crescer com segurança jurídica e proporcionar assim a melhora da sua força de trabalho. Certamente não podemos perder a oportunidade, já que temos aqui dois Parlamentares de altíssimo gabarito, conhecedores profundos desse setor. O fato de esses dois homens hoje, além de todos os Parlamentares que compõem a Comissão, o Relator, o Presidente e os membros da Comissão — temos conhecimento de que se informaram —, grande parte desses Parlamentares serem conhecedores desse setor e dos problemas que ele tem certamente nos dá uma oportunidade.

A FENAVIST quer ser parte dessa transformação com a sua atuação, e dará sua contribuição para que possamos encontrar, Boaventura, senhores trabalhadores, senhores empresários, Srs. Parlamentares, a melhor ferramenta jurídica para que esse setor possa continuar desenvolvendo-se com a energia e com a segurança de que ele tanto precisa.

Muito obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Neste momento, cumprimentando os colegas Deputados e Deputadas — Deputado Osmar Serraglio, que aqui está conosco, Deputada Erika Kokay, Deputado Tenório, Deputada Flávia Moraes, Deputado Roberto Santiago, aqui presentes —, eu queria passar a palavra ao Relator, Deputado Nelson Pellegrino, e em seguida a gente ouvirá os Deputados, por ordem de inscrição.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente Deputado Laercio Oliveira, demais Deputados e Deputadas aqui presentes, queria cumprimentar José Boaventura, Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes, e parabenizá-lo pela sua exposição, pelas contribuições. Quero cumprimentar também Conceição, que aqui representa a Federação dos Bancários, agradecendo-lhe suas contribuições também, e Odair, que é o Presidente da FENAVIST, agradecendo-lhe não só suas contribuições, mas o roteiro, a sua capacidade de síntese, de construção de um roteiro de discussão que eu acho que trouxe luzes importantes para esta Comissão. E cumprimento o Dr. João Palhuca, que aqui também certamente nos dará contribuições.



A primeira questão que eu queria levantar, Deputado Laercio, é esta: as contribuições dos atores que aqui falaram não se resumirão a esta audiência pública. Nós queremos fazer um processo a quatro mãos, em que todos possam participar, até a elaboração do relatório final desta discussão. A mim me parece que temos dois ou três grandes blocos de discussão nesse projeto. Ao projeto-mãe, que é o da criação do piso nacional dos vigilantes, estão apensadas aí mais 108 matérias, e eu estou até pensando em pedir que mais outras sejam apensadas também, até nesse roteiro aí proposto pelo próprio Odair. E eu diria que o piso é um bloco importante, fundamental, é o carro-chefe desta discussão.

A outra questão diz respeito ao Estatuto da Segurança Privada — dois projetos que estão aí apensados tratam disso —, e essa seria a primeira questão que eu levantaria aqui para a manifestação principalmente do Dr. Odair e de Boaventura, não é? Há um projeto que está sendo debatido no Ministério da Justiça. Já combinei com o Deputado Laercio que vamos apresentar na próxima reunião um requerimento convidando o Ministro da Justiça para debater aqui nesta Comissão o Estatuto da Segurança Privada. É evidente que vamos pedir a ele que se faça acompanhar dos funcionários do Ministério que estão participando deste debate, inclusive o pessoal da Polícia Federal, que tem um departamento encarregado de fazer a vigilância e a fiscalização.

A mim me parece que tanto na fala de Boaventura como na fala de Odair uma questão essencial é enfrentar o debate sobre o Estatuto da Segurança Privada. No enfrentamento desse debate nós poderemos resolver muitas questões que foram levantadas aqui. Acho que é o projeto que vai substituir a Lei nº 7.102/83, e é muito mais abrangente, e pode dar uma resposta a uma série de questões que estão sendo debatidas, que foram aqui apresentadas, levantadas tanto por Boaventura como por Odair. Então, a ideia é a gente adentrar nesse debate sobre o Estatuto da Segurança Privada, e — quem sabe? — certamente uma das contribuições que nós vamos dar ao final do nosso relatório é trazer essa discussão, que está no Ministério da Justiça ainda, numa fase já avançada, para cá, aproveitando tanto o projeto de Paulo Pimenta como também o de William Woo, porque são dois projetos que se propõem a debater essa mesma matéria, e talvez a gente possa produzir uma síntese, que é o que se está procurando fazer lá no Ministério da Justiça, e essa



síntese seria objeto inclusive de votação pelo Plenário, e aí teremos que abranger todas essas questões.

Vou dialogar ainda hoje com o Deputado Henrique Eduardo Alves para que a gente também possa trazer o meu projeto também para cá, o projeto que cria a notificação compulsória. O projeto-mãe é o meu, que já é lei aqui no Distrito Federal. O Deputado Chico Vigilante já o apresentou. Lá na Bahia a Deputada Maria Del Carmen também apresentou um projeto que já é lei também, já estamos discutindo a regulamentação, e a gente espera que... Também o Ministério do Planejamento já adotou resolução nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça já adotou, o Conselho Nacional do Ministério Público, diversos entes já começam a adotar esse projeto como referência, o que é importante.

E também esse roteiro aqui, que foi proposto tanto por Boaventura como por Odair, reúne outras questões que, além do Estatuto da Segurança Privada, nós temos de procurar tratar aqui. O adicional de periculosidade nós já enfrentamos, isso já é lei, mas há algumas questões que podem ser enfrentadas no Estatuto da Segurança Privada; por exemplo: a jornada; penas e medidas mais severas, para enfrentar a questão da clandestinidade; a discussão sobre a concessão de indenização e de intervalo entre jornadas. O Senado deve estar votando agora, em breve, o projeto sobre a questão dos rodoviários, que gerou paralisações aí no Brasil inteiro, numa operação dos rodoviários urbanos, nessa questão da própria flexibilização em relação ao horário. Então, essa é uma questão que também pode ser enfrentada no Estatuto da Segurança Privada.

Quanto às cotas para pessoas com deficiência, esse é um debate que eu sei que está presente na categoria. E temos a questão do menor aprendiz; a discussão sobre a contratação de trabalho temporário para eventos também é outro debate que pode ser enfrentado; a criação do Conselho também é outro debate. E aqui eu diria que a terceira questão que para mim seria também objeto de enfrentamento nesta discussão, e isso pode também ser enfrentado no Estatuto da Segurança Privada, é o uso da tecnologia na área da segurança privada. Essa é uma questão que é fundamental.

E é evidente que nós temos de ter toda uma preocupação com a proteção do trabalho, Boaventura. Quando eu era advogado, e já era Deputado nessa época,



nós enfrentamos essa discussão sobre a questão da tecnologia, não é? Pensou-se em algum momento que a tecnologia poderia substituir o homem. Ela pode até, eventualmente, reduzir a participação, mas não adianta ter a vigilância se não houver capacidade de resposta. Então, a questão é como conciliar, como fazer com que o elemento tecnológico ajude o trabalho, ajude o vigilante e aumente a segurança. E isso aí envolve a discussão também da questão bancária. Então, por exemplo, eu sou um entusiasta muito grande de medidas de tecnologia para inutilização de cédulas, seja preventivamente, e nós vamos poder fazer esse debate aqui, seja quando... Até desde antes da explosão de caixa eletrônico, até como uma tentativa anterior à explosão, já havia medidas tecnológicas, hoje até para sinalizar para o assaltante que ele inutilmente vai levar as cédulas. Que haja o debate aqui. Queria até que Boaventura se manifestasse em relação a isso, a essa questão das cédulas manchadas, que pede uma discussão também, porque uma coisa são as medidas para proteção do caixa eletrônico, outra coisa é a medida de manchar as cédulas, principalmente na questão do transporte de valores, do manuseio de malotes, no transporte de malote, que é uma preocupação, sem dúvida, da Confederação Nacional, porque essa medida, que foi implantada em outros países, em alguns deles acarretou uma redução da mão de obra. Então, como é que a gente pode adotar uma medida que possa proteger o trabalhador, que possa dar uma segurança maior a ele no trabalho, e que também não desempregue os trabalhadores?

Então, como é que nós podemos, neste momento... E aí, tanto o Boaventura quanto o Dr. Odair, ambos enfatizaram na sua fala que a própria Lei nº 7.102, uma lei de 1983, não previu — e é natural que não tenha previsto — os avanços tecnológicos que tivemos nos últimos anos, os últimos 22 anos de avanço tecnológico que nós tivemos. Portanto, há muita coisa, muito avanço tecnológico, e nós precisamos incorporar isso, porque a incorporação desse avanço tecnológico é muito importante para que a gente possa fazer aumentar a segurança.

Evidentemente, se um criminoso souber que ao explodir um caixa eletrônico ele não vai conseguir obter êxito, ele seguramente não vai arriscar-se — porque é um risco também para ele — com esse intento quando ele sabe que isso não será exitoso para ele, e em relação não só a isso como também a outras questões.



Então, é evidente que isso vai gerar outros debates, outras questões, como a migração, mas o que nós estamos discutindo neste momento mesmo é: como é que a gente melhor protege o vigilante? Como é que a gente protege os bancários? Como é que a gente protege o patrimônio que está sob a guarda dessas duas categorias?

Então, a primeira questão, Sr. Presidente, que eu queria trazer para apreciação de todos os que estão aqui na Mesa, principalmente o Dr. Odair e Boaventura, é essa discussão do piso nacional. O Dr. Odair teve a oportunidade de apresentar um estudo aqui, por parte da FENAVIST, que mostra que temos hoje mais ou menos uma tabela de piso por Região: a Região Nordeste teria 880 reais, a Região Norte teria 910 reais, a Região Centro-Oeste 1.127 reais, a Região Sudeste 1.133 reais e a Região Sul 1.151 reais. Essas seriam as médias de pisos. Mas, se formos ver bem, a Região Sudeste representa 42% do que é pago; então, quase metade do salário dos vigilantes é paga pela Região Nordeste, o que não teria grande impacto. E se somarmos ainda as Regiões Norte, Nordeste e Sul, no caso da Região Sul, que tem média maior, que fica em torno de... Então, mais de 60% dos vigilantes já estariam... O impacto sobre a Região Norte e a Região Nordeste não seria tão grande. Então, há esse debate sobre a questão da uniformização do piso, de termos um piso nacional, e essa é primeira questão que eu acho seria importante que ambas as entidades comentassem. Bem, Boaventura já se manifestou, e também Odair, mas eu acho que seria importante aprofundar isso.

A outra coisa sobre a qual a manifestação é importante, tanto de Odair quanto de Boaventura — mas também, se quiser, o Sr. João Palhuca pode manifestar-se em relação a isso —, é a questão do Estatuto da Segurança Privada. No que é que no Estatuto da Segurança, do ponto de vista de Boaventura, do ponto de vista de Odair, do ponto de vista de João Palhuca, no que é que hoje nós poderíamos avançar, no Estatuto da Segurança Privada, em relação à Lei nº 7.102/83? Quais são os aspectos fundamentais em que nós podemos avançar? Quais seriam os pontos aí que seriam importantes, em relação a essa questão?

E, por último, também é importante a manifestação de todos em relação às novas tecnologias — não é? — de que ambos têm conhecimento, como é que essas



tecnologias poderiam ser utilizadas, como é que elas podem ser implantadas para dar uma segurança maior, o que também é objeto desta Comissão.

Então, são inicialmente, Sr. Presidente, essas as observações que eu teria a fazer, e gostaria da manifestação dos convidados para esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laércio Oliveira) - Pois não, Deputado Nelson Pellegrino. Vamos ouvir Boaventura sobre as considerações feitas pelo Deputado Nelson.

O SR. JOSÉ BOAVENTURA - Primeiramente, Deputado, na questão do Estatuto, de fato nós consideramos que temos uma boa lei, dentro dos seus eixos, diferentemente da Argentina, onde cada província tem uma lei, diferentemente dos Estados Unidos, onde cada Estado tem uma lei. Nos Estados Unidos há Estado em que o vigilante pode trabalhar armado e outros em que não pode trabalhar armado, o controle é local. E assim há outros exemplos de países por aí afora.

Nós temos uma lei uniforme. O mesmo vigilante que trabalha no Amapá, que faz o curso no Amapá, pode trabalhar no Rio Grande do Sul; o que faz o curso em Sergipe pode trabalhar na Bahia. Não há dificuldade nenhuma. A empresa tem os mesmos critérios, também, em todos os Estados brasileiros. Esse é um aspecto que eu acho que nós não podemos perder de vista, sob pena de a gente enveredar por outros caminhos, como em alguns momentos já se tentou, para que cada Estado controle a segurança privada, cada Estado estabeleça as regras, cada Estado estabeleça uma coisa diferenciada. Portanto, esse é um aspecto.

Agora, sem dúvida alguma, Deputado Nelson, aqui eu acho que o senhor levantou algumas questões elementares; são os aspectos do cotidiano, são os aspectos da conjuntura. De fato, falar de segurança privada sem falar hoje sobre onde estão os vigilantes é desconhecer uma realidade. A Lei nº 7.102/83 foi feita só para banco. Nos anos 1993 e 1994, uma Comissão Especial aqui da Câmara, ou melhor, uma CPI, na época presidida pela Deputada Rita Camata, propunha a proibição em toda área que não fosse bancária. Depois de um processo de negociação entre FENAVIST, trabalhadores etc., consolidou-se o entendimento de que a segurança privada deveria ser legalizada em outros setores, não bancários. Só que hoje existem situações que estão num espaço indefinido; ou seja, um vigilante pode, o setor de segurança privada pode atuar num parque público, em



reservas florestais, por exemplo? Em área pública ou privada? Então, em eventos, até onde vai o limite de um evento em uma área pública, uma festa ou coisa parecida? E até onde a segurança privada pode estar invadindo a segurança pública? Ou seja, há uma série de elementos que — aí, sim — nós temos de trazer para essa realidade.

Na questão de bancos, os exemplos estão mostrando claramente, Deputado Nelson, que onde não existe porta de segurança a situação de insegurança é terrível! A questão das divisórias, ou biombos, já se demonstrou claramente que é eficaz na proteção da vida das pessoas. E é o seguinte: os bancos fazem investimento no dinheiro, conduzem, contratam cofres de retardo ou coisa parecida, e muito pouco em segurança das pessoas. O que nós queremos é a inversão disso.

Mas também, Deputado, há algumas questões aí... De certa forma, nós estamos aqui a concordar com alguns pontos levantados pela FENAVIST, principalmente quando a FENAVIST diz que concorda com o piso nacional. Então, nós já estamos quase nos aproximando, digamos assim, de um acordo; nós talvez só tenhamos de negociar o valor, o que nós aqui vamos com certeza produzir de forma mais clara, mas existem algumas questões que ainda continuam precisando realmente de solução, e nesse ponto também nós concordamos. Há a questão das pessoas com limitações físicas; aqui no nosso País, Deputado Laercio, é tratado como anomalia contratar-se um vigilante com alguma limitação física. Na Argentina, ali no Aeroporto de Ezeiza, em Buenos Aires, há vigilante cadeirante, Deputada Erika. Em Bogotá há vigilante atuando em *shopping*, de cadeira de rodas também! Está certo? Ou seja, e aí, nós... Inclusive, para mim, é uma questão cultural, de superar um preconceito nosso. E eu acho, Deputado Nelson, que sobre essas questões a gente topa fazer o debate, fazer essa discussão, sob pena de a gente incorrer no equívoco de deixar o papel histórico nosso.

A questão da tecnologia é também fundamental, Deputado, e nós não... Diferentemente daqueles que pensam que toda tecnologia não serve, nós queremos debater a tecnologia, evidentemente preservando emprego, e nós queremos preservar emprego. A experiência de malote de tinta, a experiência dessas tecnologias no transporte de valores na Europa — nós verificamos isso na Bélgica — foi desastrosa para a segurança dos trabalhadores, para o emprego dos



trabalhadores e para a saúde dos trabalhadores, está certo? Então, ressalvado esse cuidado, nós topamos debater.

E, por último, nessa questão da uniformização dos pisos salariais, sem dúvida alguma os dados levantados pelo Presidente Odair apontam, com muito mais facilidade, que não é nenhum bicho de sete cabeças a gente falar de piso nacional, até porque — eu até depois vou conversar com ele sobre a necessidade de fazer alguns ajustes — no Sul talvez nós não tenhamos... Talvez esses dados não sejam muito precisos, porque nós conhecemos as convenções coletivas, Deputado Nelson, e lá tem uma figura de um piso menor, de um salário menor, tanto no Paraná como no Rio Grande do Sul, um salário de 900 reais, e talvez possa não ter sido levada em conta essa questão para efeito da média. No Rio Grande do Sul há um negócio de ASP, que é um assistente ou auxiliar de segurança privada também, e no final do mês há gente recebendo 500 reais, 600 reais. Então, a gente pode, de forma muito clara, evoluir para um dado, Deputado Nelson, que possa ajudar na conformação de um piso nacional de fato.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - *O.k.* Vou passar a palavra agora a Odair Conceição. Só quero lembrar aos senhores convidados que o tempo neste momento é de 3 minutos no máximo.

Tem a palavra o Odair Conceição.

O SR. ODAIR CONCEIÇÃO - *O.k.* Deputado Nelson, eu acho que as suas considerações são muito pertinentes, não é? E aqui eu queria, conforme a observação do Presidente da Mesa, tentar ir diretamente ao ponto.

No que se refere ao Estatuto, sobre aqueles pontos que nós elencamos, nós os elencamos como pontos, vamos dizer assim, maiores do processo, mas ele se aprofunda em muito mais coisas. Nós debatemos durante uns 3 anos pelo menos, não é? Em 2008, 2009, 2010. E conseguimos produzir um documento que esbarrou apenas em um item para a gente obter unidade entre trabalhadores e empresa sobre o Estatuto — Boaventura deve recordar-se disso —, que foi, que era a questão da forma de pagamento do adicional de periculosidade. No resto, nós chegamos ao consenso em praticamente tudo, e isso inclui essas matérias aqui.



Lamentavelmente, esse processo não teve tratamento com o zelo necessário para que pudesse já hoje ter-se tornado lei, porque o Ministério da Justiça pegou um instrumento já depois de totalmente dissecado de dúvidas pelas representações que estão mais diretamente afetadas por ele, já pronto, e só precisou fazer alguns debates mais pontuais, para que pudesse ali acrescentar ou excluir algumas coisas que consideraram mais relevantes, mas não foi dado o tratamento devido, a velocidade, não foi dada importância. Em 2010 nós ouvimos o seguinte: *“Não, vai ser aprovado por causa da Copa das Confederações, não tem jeito.”* Depois ouvimos, em 2012: *“Vai ser aprovado por causa da Copa do Mundo, não tem jeito mais.”* Depois, em 2013: *“Agora vai sair uma medida provisória, não tem mais jeito. Está tudo pronto”*. Mas não sai! Não sai, e não é por divergência dos atores que compõem esse setor.

Então, além daqueles pontos todos que nós elencamos ali, há outras questões lá, como a ronda do profissional que sai para fiscalizar os postos de serviço. Nós saímos para fiscalizar postos de serviço desarmados, para o senhor ter uma ideia. Faz-se o atendimento de um alarme desarmado. Você não consegue ter legalidade no meio disso. Você tem problemas, por exemplo, com as empresas que querem utilizar aquele sinalizador que há nos veículos; quando você, às vezes, chega ao ambiente de uma emergência, você não pode utilizá-lo, porque a Polícia Rodoviária Federal para você no meio de uma ocorrência interestadual e apreende o carro, por exemplo. Às vezes você está transportando até cargas de um Estado para outro, fazendo uma escolta armada, e você tem o carro apreendido por conta de questões como essa.

Lá também é tratado o aspecto voltado ao pregão eletrônico, que foi outro avanço, porque hoje, no que pese nós termos visto a transformação que o pregão eletrônico nos trouxe no País, ele trouxe uma mazela extremamente elevada para a contratação de mão de obra. Passaram a adquirir, senhores, robosinhos que se interligam a computadores para dar lance com velocidade acima da que um homem é capaz de desenvolver, apenas para se ganhar licitação com menor preço. E aí nós temos assistido a isso dentro do setor, leiloando-se direitos trabalhistas, não é? Como a própria situação do sistema eletrônico, que é o chamado GESP, do setor de segurança privada, que tem todo um controle, uma ferramenta enorme, muito



poderosa, que precisa avançar na produção de dados estatísticos, o que a gente precisa também, neste debate aqui, com outros mecanismos, resolver.

E a própria ampliação do setor é outra questão. Existem áreas aqui... Por exemplo, fala-se hoje muito no sistema penitenciário. Nós temos as guaritas, por exemplo, as muralhas do sistema penitenciário, que poderiam estar hoje sendo habitadas por vigilantes patrimoniais armados, e que não são, e isso produziria uma dezena, uma centena de empregos, tirando dali... Primeiro, ocupando-se um espaço que hoje não é ocupado pelos policiais e pelos agentes penitenciários, e depois, em outros locais, tirando-os dali, porque não seria a função deles, e dando-lhes função em outros lugares, e o Estatuto trata disso também, como também trata do armamento. Então, eu acho que a ideia de V.Exa. de trazer para esta Casa o Ministro da Justiça, o seu projeto, que trata da retenção, a ideia de trazer para esta discussão o próprio texto que estava lá na Polícia Federal, que requer agora somente algumas correções, eu acho que isso nos dará condições de dar um salto de velocidade extremamente elevado para a produção efetiva do trabalho que esta Comissão irá gerar.

No que se refere às novas tecnologias, eu acho sim, sem dúvida nenhuma, que a tecnologia pode complementar o trabalho do homem. Sobre as suas colocações, Excelência, eu acho que, se o assaltante sabe que o dinheiro que ele está roubando no caixa eletrônico, o que causa terror na vida da sociedade brasileira, sobretudo no interior do País, se ele sabe que aquele dinheiro não terá utilidade, que ele vai ser manchado, então ele vai procurar outra forma de ganhar a vida e vai deixar esse tipo de crime. E quantas vidas não serão poupadas!

Eu penso que, guardadas as devidas proporções — entendo as preocupações do Boaventura, os cuidados que é preciso ter para que a gente identifique tecnologias capazes de se somar ao homem, não de substituí-lo —, acho que nós temos condições efetivas de produzir mais segurança e mais efetividade com relação a isso.

O piso nacional do vigilante é uma matéria que eu acho que está colocada na pauta do dia do setor, e o setor já iniciou esses debates. A matéria é relativamente nova na nossa discussão, porque acabamos de sair da regulamentação da Lei nº 12.740, que instituiu o adicional de periculosidade para o setor. A representação



patronal já começou a fazer esse debate e, no decorrer dos trabalhos desta Comissão, certamente dará as suas contribuições, como forma de encontrar a melhor solução para esse conjunto de regras que vai, sem sombra de dúvida, melhorar o desempenho dessa atividade. E, pelo espírito que vimos na nossa assembleia hoje, não faltou nenhum tipo de disposição do empresariado em fazer este debate e encontrar o melhor caminho, com a responsabilidade que precisamos ter ao tratar uma matéria tão importante quanto esta para a vida do trabalhador, para a vida das empresas e para a vida do contratante lá na ponta do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Concedo a palavra ao Sr. João Palhuca.

O SR. JOÃO ELIEZER PALHUCA - Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para lembrar ao Presidente da Comissão, Deputado Laercio Oliveira, e ao Relator do Projeto, Deputado Nelson Pellegrino, assim como aos demais Deputados da Casa, que a atividade hoje sofre uma agonia muito forte, porque o Estatuto da Segurança tramita no Congresso Nacional há mais de 10 anos e nós ainda não temos uma solução para ele.

O Estatuto é muito importante, desde que ele contemple regras importantes, regras fundamentais para a melhoria das relações da segurança privada com as entidades que contratam e com os técnicos e profissionais que militam na área. O grande problema da legislação de hoje é a falta de segurança jurídica, é a falta de garantias, para quem contrata, para quem exerce e para quem trabalha. Eu quero chamar a atenção da Comissão, para que ela atente para esse detalhe. Nós precisamos buscar na legislação, como em toda legislação que estivermos fazendo, mecanismos de reforço da segurança jurídica para a atividade. Porque hoje, com a legislação que nós temos, a Polícia Federal, por exemplo, não consegue fazer a fiscalização que tem de fazer. A Polícia Federal fica fraca, desmotivada, desestimulada, porque ela não tem força para utilizar a lei que está aí e melhorar sua atividade, como é necessário para o desenvolvimento do setor.

O Estatuto, quando nós o discutimos, com todas as entidades — o Boaventura participou de todas as etapas, o Odair participou de todas as etapas, nós participamos de várias, o setor bancário, o setor de seguros, o Exército, a CONTRAF, todos participaram —, nós chegamos a um bom texto, que foi



encaminhado para a Casa Civil. Mas ele ficou parado. Nós precisamos trabalhar para que o Estatuto seja aprovado, na melhor concepção possível, observando-se os detalhes citados aqui pelo Presidente Odair, pelo Presidente Boaventura, pelos técnicos, porque esta é uma oportunidade que está surgindo, em mais de 10 anos. Nós estamos falando de uma lei necessária, mas que se arrasta no Congresso por mais de 10 anos. Precisamos realmente trabalhar para que ela seja finalizada, discutida, se tiver que ser discutida, votada e aprovada.

Então, somos, sim, favoráveis a trazer para a discussão o Ministério da Justiça, o Ministro, os técnicos, se for o caso, quem quer que seja. É importante que eles estejam presentes e participem destas sessões, para entender esta necessidade, esta busca de soluções que nós estamos fazendo.

Com relação à questão tecnológica, o que eu tenho a dizer é que a tecnologia já é uma realidade no Brasil. Não há mais como fazer segurança sem tecnologia. O controle de acesso é eletrônico. Os sistemas de vigilância são eletrônicos. Os Estados já fazem parcerias com as Polícias Militar e Civil para melhor utilizar esses mecanismos, como já é realidade em cidades grandes do mundo como Londres e Nova Iorque, cidades em que o aparato eletrônico da segurança privada é colocado a serviço da segurança pública e do bem-estar do cidadão.

Nós já temos isso aqui no Brasil. Na Bahia, em Pernambuco, no Rio de Janeiro, em São Paulo, já há projetos de parceria para a utilização da segurança eletrônica pelas polícias, pelas entidades de segurança pública. Essa é uma necessidade premente. Muitos Estados já estão trabalhando desse modo, e, fatalmente, isso vai virar um fato normal e benigno para a sociedade, porque hoje é muito comum qualquer tipo de crime — crimes hediondos, crimes violentos — ser investigado e desvendado a partir do aparato eletrônico da segurança privada instalado nas cidades.

Então, somos amplamente favoráveis, desde que a legislação regule isso e proporcione segurança jurídica para os contatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Quero agradecer a manifestação dos senhores aqui presentes e informar que a Sra. Conceição de Maria Costa, nossa convidada aqui à mesa, dispensou o uso da palavra neste momento.



Com a atenção de todos da Mesa, eu queria atender a um pedido especial da Deputada Erika Kokay, que quer fazer uso da palavra. Concedo a palavra, com muita honra, a S.Exa.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, eu queria lhe agradecer a deferência e parabenizá-lo pela audiência pública. Acho que ela é absolutamente fundamental.

Quando nós falamos da segurança privada, dos vigilantes do nosso País, estamos falando daqueles que fazem do seu cotidiano não apenas a defesa do patrimônio, mas, fundamentalmente, a defesa da vida.

Eu sou bancária, como a minha companheira e colega de sindicato, a Conceição. Nós sabemos da importância dos vigilantes para que o nosso trabalho como bancárias possa ser desenvolvido. Eu costumo dizer que, via de regra, uma greve de vigilantes fecha mais agências bancárias do que uma greve dos próprios bancários, porque a agência não pode funcionar sem a presença dos vigilantes. Nós podemos ter a diminuição do número de bancários, mas, sem vigilantes, a agência não pode funcionar. Portanto, a nossa atividade, ela dialoga muito com a atividade da categoria dos vigilantes.

Penso que nós temos dois elementos absolutamente fundamentais. Um deles é a necessidade de construir, da forma mais compartilhada e democrática possível, o Estatuto da Segurança Privada, em que nós podemos incluir uma série de aspectos que dizem respeito à jornada, à necessidade de formação continuada, que acho absolutamente fundamental, e também aos equipamentos. Nós lutamos muito, numa luta conjunta da Confederação dos Bancários e da Confederação dos Vigilantes, pelas portas de segurança nos bancos, porque nós sabemos que elas funcionam como um filtro fundamental e que são mecanismos que não substituem o trabalho do ser humano, mas contribuem para o trabalho do próprio vigilante.

Então, penso que o Estatuto nos dá a possibilidade de preencher uma série de lacunas e de assegurar uma série de direitos, inclusive de evitar que os vigilantes sejam vítimas de empresas — as más empresas — que forjam preços inexequíveis para poder ganhar licitações e depois desrespeitam o direito desses trabalhadores àquilo que o País conquistou com muita dor e com muita esperança, que são os direitos trabalhistas vigentes.



Portanto, penso que é muito importante que nós asseguremos no Estatuto dos Vigilantes condições e salvaguardas como as que já existem em alguns locais, a exemplo do Distrito Federal, a partir de uma iniciativa do Deputado Chico Vigilante. Essas salvaguardas servem para que os trabalhadores não sejam vitimizados ou revitimizados pelo caráter fraudulento das empresas. Penso que o Estatuto poderia prever esse aspecto.

Também temos uma preocupação muito grande com a participação de mulheres. É preciso termos um percentual mínimo assegurado para as vigilantes, para as mulheres que estejam adentrando essa profissão, que ainda tem um número muito pequeno de mulheres. Nós já tivemos, aqui no Distrito Federal, empresas que nitidamente excluía todas as mulheres e só contratavam homens para cumprir o seu contrato. E nós achamos que é fundamental para a igualdade de direitos e para a equidade de gênero assegurar um percentual mínimo de mulheres, até porque os vigilantes exercem a função de proteção de várias formas, não apenas com as armas em punho e atuando para coibir ações violentas, mas também ajudando no funcionamento das unidades com a sua própria presença. Portanto, é muito importante que nós tenhamos mulheres para revistar mulheres, abordar outras mulheres, enfim, para que nós possamos avançar na equidade de gênero.

Por fim, quero dizer que eu acho que esta Casa fez muita justiça, Deputado Pellegrino — V.Exa. é um dos grandes articuladores dessa vitória — ao ofertar para a sociedade, não apenas para os vigilantes, o adicional de periculosidade. Esta Casa fez justiça ao aprovar o adicional de periculosidade, porque reconheceu que os vigilantes muitas vezes usam a vida como um escudo e que eles têm a função de proteger, portanto enfrentam um risco permanente, que tem que ser considerado no exercício da profissão e na composição da remuneração. O Deputado Pellegrino foi um grande articulador desta vitória que nós ofertamos à sociedade: o adicional de periculosidade.

Mas nós precisamos ofertar outra vitória, que é o piso nacional. O piso nacional me parece ser absolutamente fundamental. Eu fico pensando e não consigo achar que tem lógica, que tem equidade — eu, bancária —, um vigilante do Banco do Brasil daqui ganhar um percentual e um vigilante do mesmo Banco do Brasil, em Goiás, a poucos quilômetros do Distrito Federal, ganhar bem menos.



Quem organiza essa licitação e essa contratação é a mesma empresa, o Banco do Brasil. Eu não tenho como admitir que haja justiça nisto: órgãos públicos que são grandes empregadores e tomadores de serviço, aqui e em outro local, fazerem uma mesma licitação, mas pagarem uma determinada remuneração aqui e outra completamente diferente em outro local.

Este assunto é muito importante. Nós bancários temos uma convenção nacional, temos um piso nacional. E eu digo que nós temos um piso nacional e uma convenção nacional incluindo bancos públicos e privados, enfim, incluindo o conjunto dos empregadores, que são diversos. Nós temos uma convenção nacional e um piso nacional que foram conquistas da categoria. Eu penso que os vigilantes, dada a importância da sua profissão, também precisam ter esse piso. Portanto, nós temos a convicção da importância de nós ofertarmos essa conquista à sociedade.

Por fim, parabeno a categoria dos vigilantes e as suas entidades. Aqui em Brasília, o Sindicato dos Vigilantes é um dos sindicatos que mais constroem a luta do conjunto das categorias, a luta dos trabalhadores e trabalhadoras, não apenas a luta do seu próprio sindicato, não apenas a luta que reverbera em melhores condições de trabalho e de salário para os próprios vigilantes. No Distrito Federal não se pensa em construção de luta de trabalhadores e trabalhadoras sem a participação dos vigilantes, e nós entendemos que esse é um quadro nacional.

Boaventura, você representa uma categoria absolutamente fundamental para a construção de direitos do conjunto de trabalhadores.

Sr. Presidente, eu só queria dizer que esse piso nacional de 3 mil reais me parece que é uma conquista da sociedade absolutamente fundamental para essa categoria e para todo o País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. E quero parabenizá-lo mais uma vez pela audiência e parabenizar a categoria pelas grandes e boas lutas. Se ela conquista tantas vitórias é porque a sociedade e os Parlamentares que a representam entendem a sua importância. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Agradecemos a participação da Deputada Erika Kokay.

Fica franqueada a palavra a quem quiser argumentar sobre as palavras da Deputada Erika Kokay.



O SR. JOSÉ BOAVENTURA - Sr. Deputado, eu só quero agradecer as palavras da Deputada, palavras não só de Parlamentar, mas também de trabalhadora, às quais me associo, e dizer que ela é um exemplo para nós nas lutas que conduz de quebra de paradigmas.

A questão das mulheres conta com o nosso apoio. Nós queremos maior participação das mulheres. Há empresas que, de fato, não contratam mulher por preconceito. Nós defendemos que isso seja superado, da mesma forma que a questão das pessoas com deficiência física. Ou seja, todos os setores do nosso segmento precisam refletir o que a sociedade representa.

Era só isso, Deputado Laercio. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - O.k.

Alguém mais? (*Pausa.*)

Tem a palavra o Sr. Odair Conceição.

O SR. ODAIR CONCEIÇÃO - Eu queria aproveitar a fala da ilustre Deputada para dizer que eu acho que um fórum como este nos permitirá fazer uma série de reflexões, a exemplo dessas todas que a senhora nos trouxe, como forma de fazer com que, através de um instrumento saído aqui desta Casa, alcancemos as realidades que nós vivemos no País.

O que o Boaventura disse aqui é uma verdade. O Brasil tem uma das grandes legislações do mundo na área de segurança privada, só que ela, exigentes que somos e pelo avanço que já conseguimos alcançar neste País, ela já não nos atende efetivamente. Nós vamos ver nos debates que vamos construir alguém estranhar: *“Mas querem discutir o problema do deficiente na segurança privada?”* Sim, precisamos fazer esse debate aqui, já que um estatuto é uma versão ampla do debate de uma legislação.

Nós vamos debater a construção de uma série de questões que hoje afetam e prejudicam o setor produtivo. E não se trata de afetar a empresa — eu sempre faço este discurso, Deputada —, mas de afetar o setor e impedi-lo de avançar mais na geração de emprego, em conquistas sociais, na proteção do cidadão que precisa da segurança privada como complementar da segurança pública para proteger a sua vida e o seu patrimônio.



Eu acho que a iniciativa desta Comissão, o debate aqui possibilitado e outros que virão certamente nos farão avançar na construção de discussões que vão nos permitir encontrar soluções efetivas para esse setor tão necessário. É isso o que eu trago aqui e é o que nós da representação patronal vamos fazer pela construção de melhores soluções e de melhores práticas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Tem a palavra a Sra. Conceição de Maria.

A SRA. CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA - Chegando ao final desta audiência, vejo o tanto que ela foi positiva! Vamos levar o recado para o nosso companheiro Carlos Cordeiro, da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro.

Uma das coisas importantes que eu levo — com certeza ele ficará muito feliz — é essa proposta de trazer o Ministério da Justiça, o próprio Ministro da Justiça para esta Casa, para fazer esse debate tão interessante em relação ao Estatuto da Segurança Privada. Nós já estivemos, com o companheiro Boaventura, no Ministério da Justiça. Já cobramos isso. O assunto estava meio parado na Casa Civil, e essa é uma cobrança muito grande da classe trabalhadora.

Então, nós ficamos muito felizes. Vamos levar para o companheiro Carlos Cordeiro a importância que esta Casa está dando para a continuidade do debate. Com certeza estaremos aqui para cobrar e para contribuir para esse debate com o Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Obrigado, Conceição.

Palhuca, algum registro? *(Pausa.)* Não?

O.k. Então, encerrado este primeiro item, nós vamos ao segundo item da pauta, que é a deliberação do requerimento... *(Pausa.)*

Pois, não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Se V.Exa. me permitir, eu gostaria de dialogar com a Conceição.

O Presidente vai anunciar que para a próxima audiência pública está convidada a FEBRABAN. Se vocês quiserem acompanhá-la, seria muito importante.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - O item 2 da pauta é o Requerimento nº 2, de 2014, do Deputado Eudes Xavier, que não está presente, para realização de um seminário na cidade de Fortaleza.

Como o Deputado não está presente, eu pergunto se o Deputado Nelson Pellegrino deseja encaminhar o requerimento.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, eu quero subscrever o requerimento do Deputado Eudes, até porque, na sessão passada, ele anunciou o requerimento e teve o apoio do Deputado Chico Lopes, nosso e de V.Exa. Eu acho que não deveríamos prejudicá-lo. E quero até consultar V.Exa., porque a nossa pretensão é, depois da audiência que vamos realizar, essa que V.Exa. vai anunciar, nós termos uma audiência com a presença do Ministro José Eduardo Martins Cardozo.

Então, com a aquiescência de todos os Parlamentares, eu queria fazer um adendo ao requerimento do Deputado Eudes para realização de um seminário em Fortaleza, a fim de que nós aproveamos o convite ao Ministro José Eduardo Martins Cardozo para participar de audiência pública nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - O.k.

Como somos nós dois os Parlamentares presentes, declaro o requerimento aprovado e o convite também, acatada a sugestão de V.Exa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É importante registrar, Sr. Presidente, que nós temos quórum na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Sim, com o quórum registrado.

Em nome da Comissão, eu quero agradecer aos Srs. João Eliezer Palhuca, aqui presente, José Boaventura e Odair Conceição e à Sra. Conceição de Maria pela presença e pela exposição. Certamente os senhores deram uma contribuição importante para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão.

Quero registrar também e agradecer a presença dos empresários João Diniz, Jerfferson Simões e Jeferson Nazário, aqui presentes conosco.

E mais uma vez agradeço a todos os trabalhadores que estão aqui presentes, participando conosco. Agradecemos muito a gentileza de vocês.



Para finalizar, convoco a próxima reunião, a realizar-se no dia 1º de julho, terça-feira, às 14h30min. Nesse dia, faremos uma audiência pública com a presença do Sr. Murilo Portugal, Presidente da FEBRABAN, de um representante do Banco Central e do Sr. Adelar Anderle, que representa nesse ato a Associação Brasileira dos Sindicatos e Entidades de Segurança Privada. A nossa audiência terá a presença dessas pessoas, que já estarão sendo convidadas por esta Comissão.

Agradecendo mais uma vez a todos, declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigado. *(Palmas.)*